



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 156/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009 (Republicada), que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de **EMENDA Parlamentar de nº 24420003** apresentado pelo Município de **MAURITI (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ R\$ 199.999,42 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), que serão financiados com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº PROPOSTA
Centro Municipal de Saúde de Mauriti (CNES 2527421)	40.779,69	07655.269000/1100-02
Posto de Saúde de Alto Vermelho (CNES 2527448)	6.352,80	
Posto de Saúde de Anaua (CNES 2527545)	15.520,84	
Posto de Saúde de Bela Vista (CNES 2527499)	14.143,49	
Posto de Saúde de Buritizinho Mauriti (CNES 2527472)	12.934,49	
Posto de Saúde de Coité (CNES 2527537)	11.898,49	
Posto de Saúde de Mararupa (CNES 2527480)	13.358,49	
Posto de Saúde de Olho D'Água (CNES 2527529)	10.731,59	
Posto de Saúde de Palestina (CNES 2527510)	13.990,90	
Posto de Saúde de Quixabinha (CNES 2527553)	26.118,04	
Posto de Saúde de Santo Antônio (CNES 2527502)	6.341,62	
Posto de Saúde de São Miguel (CNES 2527456)	13.914,49	
Posto de Saúde de Umburanas (CNES 2527464)	13.914,49	
TOTAL	199.999,42	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS